

gestade Se Digne mandarnos ouvir Informaremos o que nos parecer justo. Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> São Paulo 27 de Agosto de 1818 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Sarg.<sup>mor</sup> Comd.<sup>o</sup> das Ordenanças da Villa de Jacarahy**

Remettemos a Vm.<sup>ee</sup> as representações incluzas dos Moradores do bairro da Cachoeira Termo dessa Villa na qual se queixão do Capitão Custodio de tal e a do Capitão Francisco Jozé das Chagas Juiz Ordinario da Villa de S. Jozé contra o Genro do Cap.<sup>m</sup> mor da mesma Villa Miguel de Araujo para que vm.<sup>ee</sup> examinando mui circunstanciadamente os seus contheudos, e informando-se de tudo com o devido Segredo nos informe com a possivel brevid.<sup>e</sup>. Deos guarde avm.<sup>ees</sup>. São Paulo 27 de Ag.<sup>to</sup> de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Juiz de Fora pela Ley desta Cid.<sup>o</sup>**

Respondendo ao Officio que vm.<sup>ee</sup> nos derigio a 3 de Abril deste anno, lhes remettemos o Traslado dos Autos de Embargos com que se opoz Dona Anna Maria da Candelaria e seus Herdeiros a medição da Sesmaria do Coronel Jozé Vaz de Carvalho, no destrito de Villa de Mogi-mirim, para que vm.<sup>ee</sup> faça delle remessa ao Ill.<sup>mo</sup> Dez.<sup>or</sup> Intendente Geral da Policia deste Reino como se lhe insina na Carta que vm.<sup>ee</sup> nos remeteo por Copia. Deos guarde a V. M.<sup>ee</sup>. São Paulo 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1818 — Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Juiz Prez.<sup>o</sup> e Off.<sup>es</sup> da Camara da V.<sup>a</sup> de Itu**

Remettemos avm.<sup>ees</sup> o requerimento do P.<sup>a</sup> Francisco Manoel Malaquias Vigario da Freg.<sup>a</sup> de São Bento de Araraquara em que pede se concerte a Estrada que vai para a d.<sup>a</sup> Freguezia, e conformando nos com a informação que vm.<sup>ees</sup> e o Cap.<sup>mor</sup> de Porto Feliz derão a este respeito. Ordenamos avm.<sup>ee</sup> mandem proceder sem perda de tempo ao Sobredito concerto na forma requerida. Deos guarde avm.<sup>ees</sup>. São Paulo 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1818 — Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Insp.<sup>or</sup> g.<sup>al</sup> de Milicias**

Remettemos a V. S.<sup>a</sup> o requerimento que a Prezença a Sua Mag.<sup>e</sup> levou de Serqueira Cezar Cap.<sup>m</sup> da 5.<sup>a</sup> Companhia

